



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
REITORIA

PORTARIA Nº 1.113, DE 20 DE ABRIL DE 2016

**A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.007617/2016-39,

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o prazo da Portaria nº 483, de 16 de fevereiro de 2016, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar, em rito ordinário, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, a fim de apurar os fatos relatados no Processo Administrativo nº. 23107.001253/2016-83.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Profa. Dra. Aline Andreia Nicolli  
**Reitora em Exercício**